

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

Assunto: **Nota de Técnica Anual do FNRB – Exercício de 2023.**

*Referência: Prestação de Contas FNRB.*

## **I. SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) foi criado pela Lei nº 13.123/2015 com o objetivo de apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o seu uso de forma sustentável

A Lei nº 13.123/2015 estabelece que as empresas devem repartir os benefícios provenientes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado.

A repartição de benefícios poderá constituir-se nas modalidades monetária ou não monetária. Na modalidade não monetária, as empresas poderão desenvolver por conta própria ações e iniciativas. Já na modalidade monetária, os valores serão recolhidos pelas empresas e incorporados ao Patrimônio do FNRB.

A Lei nº 13.123/2015 também estabelece que as disponibilidades do Fundo serão mantidas em Instituição Financeira Federal, à qual caberá a administração e execução financeira dos recursos captados por meio da modalidade monetária e a operacionalização do Fundo.

Assim, em 2018, foi lançada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) uma Chamada Pública (nº 2/2018) para a seleção desta Instituição Financeira.

Conforme Comunicado do Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB), de 09.04.2019, o BNDES foi considerado vencedor da Seleção Pública e escolhido como a Instituição Financeira que iria gerir e administrar os recursos do Fundo.

Em 26.11.2019, o Contrato Administrativo nº 001/2019 foi assinado entre o BNDES e o MMA, ficando o Banco responsável por administrar os recursos oriundos da modalidade monetária.

O início de fato das atividades do Fundo no BNDES se deu em março de 2020, quando foram recebidas as correspondências do Departamento de Patrimônio Genético do MMA e emitidos os primeiros boletos bancários, os quais foram encaminhados às empresas que optaram por repartir benefícios na modalidade monetária.

### **Papel do BNDES na Gestão do FNRB**

Conforme o contrato assinado com o MMA, o BNDES é o responsável por operacionalizar as cobranças relativas à arrecadação do FNRB, o que se dá pela emissão dos boletos de cobrança da arrecadação, envio para as empresas que devem realizar a repartição de benefícios, definidas pelo MMA, e cobrança administrativa dos valores em aberto perante o Fundo.

Até 31/12/2023, haviam sido emitidos 232 boletos no âmbito da arrecadação do FNRB. Em 2023, foi alcançado o número máximo de contribuintes, quando 47 empresas diferentes recolheram suas contribuições ao Fundo em um mesmo ano.

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

Adicionalmente, o BNDES também é responsável por realizar as liberações dos recursos do Fundo para os projetos apoiados, quando demandado pelo MMA.

### Gestão do FNRB no BNDES

A gerência de fundos administrados (GFUP), da Área Financeira, é a responsável pela gestão financeira e pela prestação de contas relativas a fundos institucionais administrados pelo BNDES, entre eles o FNRB.

A elaboração das Demonstrações Financeiras do Fundo fica a cargo da gerência de fundos do Departamento de Contabilidade (ACO/DEPCO/GFAD).

Adicionalmente, o Departamento de Administração Financeira (AF/DEFIN), o Departamento Jurídico e a Área de Tecnologia de Informação (ATI) dão suporte às atividades relacionadas à administração do FNRB.

O Quadro a seguir apresenta os principais indicadores do FNRB desde o início das operações do Fundo:

	Em R\$				
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB	2020	2021	2022	2023	total
Patrimônio do Fundo	2.616.481,68	3.945.111,38	5.649.688,82	7.494.591,82	7.494.591,82
Arrecadação total de recursos ao FNRB	2.610.675,14	1.250.964,25	1.230.288,06	1.192.391,06	6.284.318,51
Patrimônio Genético	2.601.254,24	837.823,91	700.717,51	714.840,21	4.443.924,64
Conhecimento Tradicional Origem Identificável	9.405,95	393.936,27	521.071,48	416.524,22	1.340.937,92
Conhecimento Tradicional Origem Não Identificável	14,95	19.204,07	8.499,07	13.446,00	41.164,09
EX-SITU				47.580,63	458.291,86
Recursos do FNRB liberados para Projetos	-	-	-	-	-
Número de Boletos emitidos**	70	60	50	52	232
Número de empresas que recolheram ao FNRB	34	43	41	47	65
Número de projetos beneficiados pelo FNRB	-	-	-	-	-
* até 31/12/2023					
** boletos cancelados posteriormente não foram computados					
*** Em 2023, a pedido do MMA foram transferidos R\$ 410 mil da Repartição PG para a Ex-Situ, referente a anos anteriores. Para evitar distorções, esse ajuste foi feito apenas no total de cada Repartição.					

Fonte: SAP/GFUP/DEPOL/AF/BNDES, RJ, 2023.

Autoria: GFUP/DEPOL/AF/BNDES, RJ, 2023.

*Obs: O quadro acima apresenta ajuste em relação ao quadro da Nota Técnica AF/DEPOL 09/2024, apresentado na 12ª Reunião do CG-FNRB, relacionado à correção dos valores de arrecadação de Conhecimento Tradicional em 2023, que estavam invertidos entre Origem Identificável e Origem Não-Identificável, conforme explicado na respectiva Reunião.*

## II. FNRB: ANÁLISE DO RESULTADO DE 2023

A seguir é apresentado o Fluxo de Caixa do FNRB referente ao ano de 2023 e os comentários sobre cada uma das Rubricas que o compõem.

A coluna de Saldo Inicial apresenta os valores acumulados desde o início das atividades do Fundo, detalhando o saldo inicial em janeiro de 2020, entradas e saídas de caixa do período 2020-2022 e o saldo final de dezembro de 2023.

## Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

	Saldo Inicial	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Acumulado
<b>SALDO INICIAL</b>	0	5.649.689	5.703.380	5.747.673	5.919.436	5.957.857	6.062.098	7.001.445	7.130.148	7.271.377	7.328.264	7.389.269	7.438.596	5.649.689
<b>ENTRADAS</b>	5.837.892	63.459	52.361	186.172	54.280	114.554	961.856	140.356	154.204	70.722	73.099	67.664	66.546	2.005.273
<b>ARRECADAÇÃO</b>	5.091.927	0	0	117.913	0	47.547	889.711	64.664	72.557	0	0	0	0	1.192.391
<b>REMUNERAÇÃO</b>	745.965	63.459	52.361	68.260	54.280	67.007	72.145	75.692	81.648	70.722	73.099	67.664	66.546	812.882
<b>SAÍDAS</b>	188.204	9.768	8.068	14.410	15.859	10.314	22.508	11.653	12.975	13.836	12.094	18.336	10.550	160.370
<b>COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES</b>	188.204	9.768	8.068	10.504	8.363	10.314	11.108	11.653	12.975	11.426	12.094	12.755	11.692	130.719
<b>LIBERAÇÕES DE RECURSOS</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		0	0	3.906	7.496	0	11.400	0	0	2.410	0	5.582	-1.142	29.651
<b>SALDO FINAL</b>	5.649.689	5.703.380	5.747.673	5.919.436	5.957.857	6.062.098	7.001.445	7.130.148	7.271.377	7.328.264	7.389.269	7.438.596	7.494.592	7.494.592

Fonte: ACO/DEPCO/GFAD, BNDES, RJ, 2023.  
Autoria: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024.

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

## A. Patrimônio Líquido do FNRB

O Patrimônio Líquido do Fundo apresentou um aumento de R\$ 1.845 mil em 2023, passando de R\$ 5.650 mil, no começo de janeiro, para R\$ 7.495 mil em 31 de dezembro.

A variação do Patrimônio do Fundo é explicada pelas entradas de caixa (arrecadação e remuneração dos recursos) e pelas saídas de caixa (Taxa de Administração do BNDES e despesas de deslocamento e estada de Conselheiros). Não houve nenhuma liberação de recursos no âmbito do FNRB desde o início das atividades do Fundo.

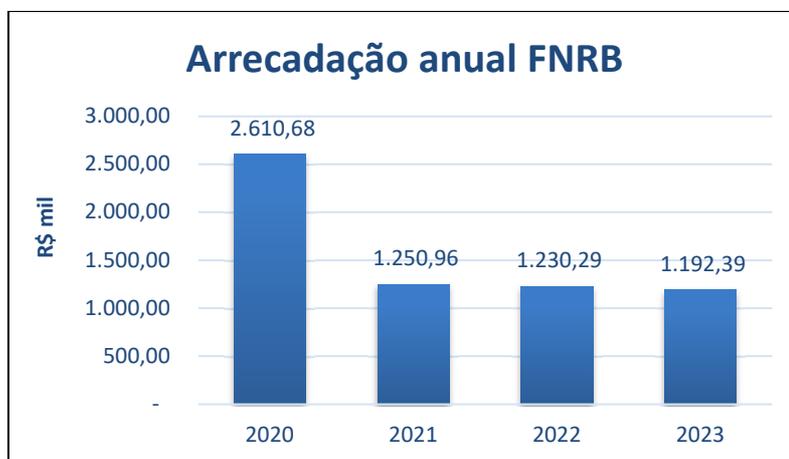
Conforme será detalhado adiante nesta Nota, as Disponibilidades do Fundo são remuneradas pela Taxa Selic, enquanto permanecem no BNDES.

Em 2023, o FNRB passou a custear as despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê. O pagamento dessas despesas é previsto no Decreto nº 8.772/2016. O valor desembolsado em deslocamento e estada, durante o ano de 2023, totaliza R\$ 29,7 mil.

A Variação do Patrimônio do Fundo será detalhada a seguir por cada uma das Rubricas do Fluxo de Caixa.

## B. Arrecadação

Em 2023, foi arrecadado um total de R\$ 1.192 mil, o que representou uma redução de 3,1% no Total Arrecadado frente ao ano anterior. O gráfico a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual do Fundo no período 2020<sup>1</sup>-2023 (Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2023):



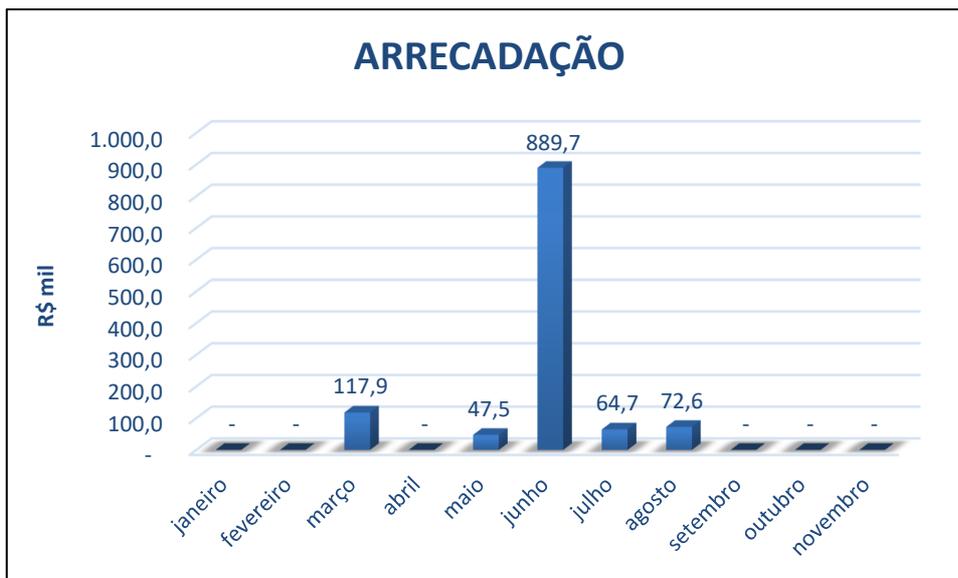
A Arrecadação mais elevada verificada no ano de 2020 é explicada pelo represamento de contribuições, uma vez que esse foi primeiro ano de operação do Fundo (com emissão de boletos de arrecadação), tendo sido recebidos valores referentes a anos anteriores.

## Distribuição mensal da Arrecadação

A arrecadação do ano de 2023 foi concentrada no mês de junho, quando foram arrecadados R\$ 890 mil, o equivalente a 74,6% do valor arrecadado no ano. Também foram arrecadados valores menores nos meses de março, maio, julho e agosto. Não houve arrecadação nos outros meses de 2023.

<sup>1</sup> O ano de 2020 é considerado atípico. Por se tratar do primeiro ano de operação do Fundo, além da arrecadação anual referente ao faturamento dos contribuintes em 2019, foram recebidos nesse ano valores referentes a períodos anteriores.

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024



Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2023  
 Autoria: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024.

A concentração no mês de junho é explicada pelo recebimento das contribuições referentes à receita auferida pelas empresas no ano de 2023, oriunda da utilização de patrimônio genético ou de conhecimento tradicional associado.

A arrecadação verificada nos outros meses diz respeito a valores atrasados ou referentes a termos de compromisso assinados por empresas. Todos os valores pagos com atraso, seja dentro do ano ou em anos posteriores, são corrigidos pela Taxa Selic diária acumulada no período.

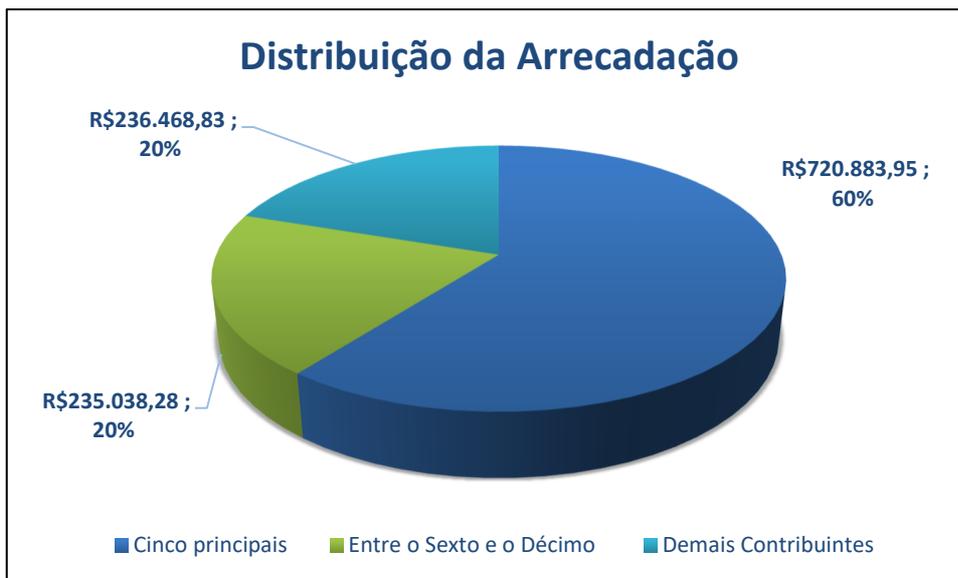
### Distribuição por Contribuinte

Em 2023, os recursos foram recolhidos por 47 contribuintes. A análise do Fluxo de Caixa mostrou que a arrecadação do Fundo ainda está bastante concentrada nos 5 (cinco) principais contribuintes, que responderam por 60,5% de toda arrecadação do ano de 2023, tendo recolhido ao FNRB cerca de R\$ 720 mil. Esse patamar é muito próximo ao verificado em 2022, quando os cinco principais contribuintes participaram com 63,6% da arrecadação.

Em uma análise mais ampla, verificou-se que os 10 principais contribuintes responderam por R\$ 955 mil, o equivalente à 80,2% da arrecadação, ou seja, acrescentando-se 5 (cinco) contribuintes, houve um aumento de apenas R\$ 235 mil.

O quadro a seguir apresenta a participação das empresas que mais recolheram contribuições no ano de 2023 frente à arrecadação total do ano.

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024



Fonte: ACO/DEPCO/GFAD, BNDES, RJ, 2023.  
 Autoria: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024.

### B.1 Arrecadação por Repartição

O quadro a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual no período 2020-2023, com uma abertura por Repartição de Benefício. Trata-se de valores históricos, ou seja, os valores cobrados nos boletos emitidos e efetivamente pagos pelos contribuintes.

Esses valores são apresentados a título de comparação e não foram atualizados pela remuneração auferida durante o período ou por outro índice financeiro.

Repartição	2020	2021	2022	2023	2020-2023	Em R\$ mil
						Disponibilidades
Patrimônio Genético (i)	2.601,3	837,8	700,7	714,8	4.854,6	5.448,1
Origem Não Identificável (ii)	0,0	19,2	8,5	13,4	41,2	48,4
Origem Identificável (iii)	9,4	393,9	521,1	416,5	1.340,9	1.560,3
Ex-Situ (iv)	-	-	-	47,6	47,6	497,4
<b>Total</b>	<b>2.610,7</b>	<b>1.251,0</b>	<b>1.230,3</b>	<b>1.192,4</b>	<b>6.284,3</b>	<b>7.554,2</b>

\* O ofício nº 2015/2023/MMA solicitou a transferência de valores arrecadados na Repartição Patrimônio Genético para a Repartição Ex-Situ, no valor de R\$ 410.711,23. A alteração foi realizada na coluna "2020-2023", uma vez que diz respeito a valores arrecadados em exercícios anteriores.

\*\* A coluna "Disponibilidades" considera, além da arrecadação, a remuneração das disponibilidades, a comissão do BNDES e as demais saídas de caixa do Fundo.

Fonte: ACO/DEPCO/GFAD, BNDES, RJ, 2023.  
 Autoria: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024.

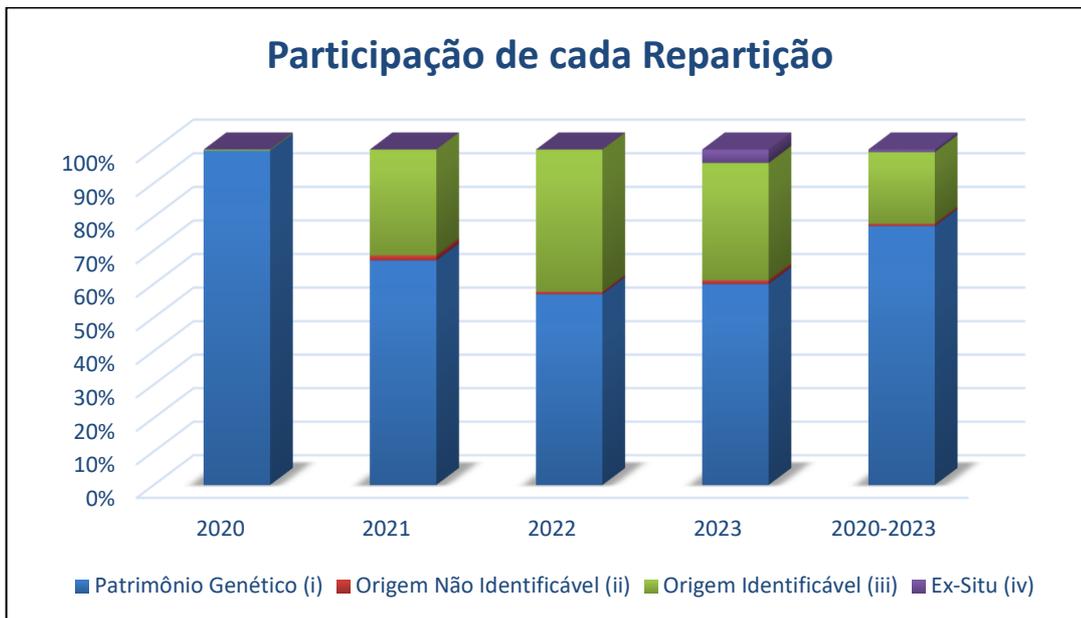
Também é apresentado o saldo das Disponibilidades de cada Repartição de Benefício em 31/12/2023, o qual considera: valores arrecadados acrescidos da remuneração pela SELIC, descontados da Taxa de Administração do BNDES e das despesas de deslocamento e estada de Conselheiros. Registre-se, todavia, que até 31/12/2023 ainda não haviam ocorrido liberações de recursos no âmbito do FNRB.

Tendo em vista que a contabilidade do Fundo é feita por regime de caixa, o valor do Patrimônio Líquido é igual ao das Disponibilidades.

Conforme apresentado, em 2023, a arrecadação total do FNRB foi R\$ 1.192 mil, valor levemente inferior ao arrecadado em 2022 (R\$ 1.230 mil).

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da arrecadação por Repartição, evidenciando qual a contribuição de cada Repartição para arrecadação anual.



Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2023  
Autoria: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024.

Em 2023, a Repartição Patrimônio Genético continuou sendo aquela com maior arrecadação, com R\$ 715 mil, respondendo por 60% do total arrecadado. A Repartição Conhecimento Tradicional Associado (CTA) de origem Identificável respondeu por 34,9% do total, com uma arrecadação de R\$ 417 mil. As demais repartições responderam por quantias menos significativas.

### C. Remuneração

As Disponibilidades do Fundo são remuneradas pela Taxa SELIC.

A Taxa SELIC iniciou o ano de 2023 em 13,75% a.a.. A partir de agosto, apresentou pequenas reduções. A Taxa encerrou o ano em 11,75% a.a..

A Remuneração pela taxa SELIC é calculada diariamente e contabilizada no encerramento de cada mês.

### D. Taxa de Administração do BNDES

A Taxa de Administração do BNDES, de 2% do Patrimônio do Fundo, é calculada diariamente, uma vez que o Patrimônio do Fundo pode sofrer alterações, em virtude da arrecadação de contribuições, da remuneração das disponibilidades, do pagamento de despesas e de Liberações de Recursos. A Taxa de Administração é cobrada e contabilizada mensalmente.

### E. Despesas de deslocamento e estada de Conselheiros

A partir de março de 2023, o FNRB passou a custear as despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê.

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

O pagamento dessas despesas é previsto no Decreto nº 8.772/2016. O valor desembolsado em deslocamento e estada, durante o ano de 2023, foi de aproximadamente R\$ 29,7 mil.

### III. CONCLUSÃO

O Patrimônio Líquido do FNRB apresentou um aumento de R\$ 1.845 mil, em 2023, alcançando a R\$ 7.495 mil, em 31 de dezembro de 2023.

A evolução do Fundo ainda segue em uma velocidade abaixo da prevista à época da assinatura do contrato de Gestão Administrativa e Financeira entre BNDES e MMA, em novembro de 2019.

Em 2023, a arrecadação se concentrou no mês de junho, quando foram arrecadados R\$ 890 mil, o equivalente a 74,6% do valor arrecadado no ano. Esse valor se refere às contribuições sobre a receita das empresas auferida no ano de 2023, oriunda da utilização de patrimônio genético ou de conhecimento tradicional associado. Também foram arrecadados valores menores nos meses de março, maio, julho e agosto, relativos a contribuições em atraso ou a termos de compromisso referentes a anos anteriores

A análise do Fluxo de Caixa evidenciou que a arrecadação do Fundo ainda está bastante concentrada nos 5 (cinco) principais contribuintes, que responderam por 60,5% de toda arrecadação do ano de 2023, tendo recolhido ao FNRB cerca de R\$ 720 mil.

No ano de 2023, não houve nenhuma Liberação de Recursos no âmbito do Fundo. As saídas de caixa verificadas no ano dizem respeito ao pagamento da Taxa de Administração do BNDES e das despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê.

A análise dos números evidenciou uma manutenção, em valor nominal, no montante arrecadado em 2023 (R\$ 1.192 mil), quando comparado a 2022 (R\$ 1.230 mil). O aumento do Patrimônio do fundo apurado em 2023, R\$ 1.845 mil, foi levemente superior ao verificado em 2022, R\$ 1.705 mil. Embora tenha ocorrido uma redução da Taxa SELIC<sup>2</sup> a partir de agosto de 2023, essa taxa ainda permaneceu ao longo do ano em um patamar bastante elevado, o que contribuiu para o crescimento do Patrimônio (e do saldo de Disponibilidades) do Fundo.

Por fim, a equipe do Departamento de Política Financeira do BNDES coloca-se à disposição para esclarecer demais dúvidas que possam surgir em relação ao processo de controle dos recursos do FNRB, relatados na presente Nota.

---

<sup>2</sup> A Taxa SELIC é o índice utilizado para atualização das disponibilidades do Fundo, conforme contrato assinado entre o BNDES e o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Nota Técnica AF/DEPOL nº 019/2024

Folha de Assinaturas Nota Técnica 019/2024, de 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente